



Grupo Municipal do Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Distribuir aos Representantes dos Grupos Municipais, Mesa da A.M.L. e C.M.L.

Aprovada por maioria com: votos a favor PSD/PS/PP/P/IND/CDU/PPD/PEP/PPM/PEJ
votos contra
abstenções HDI
Reunião de: 9-2-2010
A Presidente

RECOMENDAÇÃO

A Presidente
Simonetta Luz Afonso

"GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ARVOREDO"

Considerando os largos benefícios para a Cidade das árvores em meio urbano, permitindo funcionar como reguladores micro-climáticos, como filtros captadores de poeiras e poluentes através da folhagem, como mecanismos de aumento da infiltração das águas e fomentador da biodiversidade, mas também pelo valor simbólico, cultural – no fundo pela contribuição para a qualificação do ambiente urbano em geral;

Sabendo-se que crescendo em condições físicas diferentes do meio natural, muitas vezes em caldeiras inseridas em espaços pavimentados, as árvores estão sujeitas a restrições espaciais e que se reflectem numa menor qualidade do solo vivo, menor acesso a água nas raízes, mas também sujeitas a uma qualidade atmosférica condicionada;

Sendo conhecidas as necessidades de efectuar podas de conformação mais frequentes do que em meio natural, pela proximidade a fachadas de edifícios e outros obstáculos, sendo esta acção frequentemente a causa da diminuição da longevidade do exemplar, muitas vezes até devido ao aparecimento de doenças por via da entrada de poluentes ou microorganismos no interior da planta;

Considerando que por via de todos estes condicionamentos, as árvores tornam-se mais frágeis e passíveis de se quebrarem no todo ou em parte, caindo sobre pessoas e bens, com maior probabilidade em função de temporais, constituindo um perigo e fonte de despesa para o Município;

Sabendo ainda da destruição de infra-estruturas no sub-solo causadas pela expansão do raizame de determinadas espécies e consequentes prejuízos;

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propôr que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 09 de Fevereiro de 2010 delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda ao processo de inventariação do Estado do Arvoredo, incluindo a progressiva disponibilização dos resultados no sitio da Internet do Município, preferencialmente integrado na informação SIG do LX-Mapas, permitindo conhecer e monitorizar o desempenho dos exemplares arbóreos da Cidade;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

ENTRADA N.º 392
EM 8 / 2 / 2010

Funcionário: [Signature]

2. Sublinhar a importância de manter o arvoredo da Cidade bem conservado, fito-patologicamente são e sem representar ameaça para pessoas e bens nem constituir foco de degradação de pavimentos ou infra-estruturas;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que informe, preferencialmente através da mesma plataforma da Internet acima referida, mas também através das Juntas de Freguesia, sobre as intervenções que venha a ser necessário executar sobre os exemplares arbóreos da Cidade, garantindo a disponibilização de informação em tempo real sobre as acções a desenvolver, os motivos e as características das novas espécies a plantar;
4. Aprovar um voto para a prossecução dos objectivos de aumentar gradualmente o número de exemplares arbóreos na Cidade de Lisboa.

Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010

O Líder da Bancada



(Miguel Coelho)

O Deputado Municipal

(Duarte D'Araújo Mata)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

P R E S I D E N T E

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

SAÍDA N.º 235

EM 25/02/10

O Funcionário, C. José Filipe

Exmº Senhor

Dr. António Costa

M.I Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Ofício n.º 0293/AML/10

Levo ao conhecimento de Vª Exª. que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 9 de Fevereiro, aprovou por maioria, a *Recomendação* apresentada pelo Grupo Municipal do PS, que abaixo se transcreve:

“GESTÃO SUSTENTÁVEL DO ARVOREDO”

Considerando os largos benefícios para a Cidade das árvores em meio urbano, permitindo funcionar como reguladores micro-climáticos, como filtros captadores de poeiras e poluentes através da folhagem, como mecanismos de aumento da infiltração das águas e fomentador da biodiversidade, mas também pelo valor simbólico, cultural – no fundo pela contribuição para a qualificação do ambiente urbano em geral;

Sabendo-se que crescendo em condições físicas diferentes do meio natural, muitas vezes em caldeiras inseridas em espaços pavimentados, as árvores estão sujeitas a restrições espaciais e que se reflectem numa menor qualidade do solo vivo, menor acesso a água nas raízes, mas também sujeitas a uma qualidade atmosférica condicionada;

Sendo conhecidas as necessidades de efectuar podas de conformação mais frequentes do que em meio natural, pela proximidade a fachadas de edifícios e outros obstáculos, sendo esta acção frequentemente a causa da diminuição da longevidade do exemplar, muitas vezes até devido ao aparecimento de doenças por via da entrada de poluentes ou microorganismos no interior da planta;

Considerando que por via de todos estes condicionamentos, as árvores tornam-se mais frágeis e passíveis de se quebrarem no todo ou em parte, caindo sobre pessoas e bens, com maior probabilidade em função de temporais, constituindo um perigo e fonte de despesa para o Município;

Sabendo ainda da destruição de infra-estruturas no sub-solo causadas pela expansão do raizame de determinadas espécies e consequentes prejuízos;

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem propôr que a Assembleia Municipal reunida na sua reunião ordinária de 09 de Fevereiro de 2010 delibere:

- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que proceda ao processo de inventariação do Estado do Arvoredo, incluindo a progressiva disponibilização dos resultados no sítio da Internet do Município, preferencialmente integrado na informação SIG do LX-Mapas, permitindo conhecer e monitorizar o desempenho*



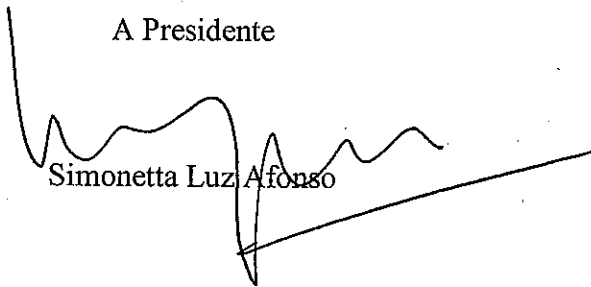
dos exemplares arbóreos da Cidade;

2. *Sublinhar a importância de manter o arvoredo da Cidade bem conservado, fitopatologicamente são e sem representar ameaça para pessoas e bens nem constituir foco de degradação de pavimentos ou infra-estruturas;*
3. *Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que informe, preferencialmente através da mesma plataforma da Internet acima referida, mas também através das Juntas de Freguesia, sobre as intervenções que venha a ser necessário executar sobre os exemplares arbóreos da Cidade, garantindo a disponibilização de informação em tempo real sobre as acções a desenvolver, os motivos e as características das novas espécies a plantar;*
4. *Aprovar um voto para a prossecução dos objectivos de aumentar gradualmente o número de exemplares arbóreos na Cidade de Lisboa."*

Com os melhores cumprimentos,

Assembleia Municipal de Lisboa, em 19 de Fevereiro de 2010

A Presidente



Simonetta Luz Afonso